



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº213/2022 15 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, para providenciar o retorno da gratificação de 20% de insalubridade pra os profissionais que estão lidando com o COVID, por tanto solicito ainda uma nova perícia para averiguar o grau de risco para os servidores do referido local.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhorias para os profissionais que tem um contato direto com os paciente acometidos pelo vírus.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 15 de agosto de 2022.

Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**